



APROVADO

VOTAÇÃO: *Unica*

por unanimidade

SALA DAS SESSÕES, *30/08/94*
DATA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Bento Gonçalves
Palácio 11 de Outubro

Vereador

Presidente

RESOLUÇÃO Nº 019/94, DE 30 DE AGOSTO DE 1994.

CONCEDE LICENÇA A VEREADORES PARA PARTICIPAREM DO IV CONGRESSO INTERNACIONAL DE DIREITO ADMINISTRATIVO E II FORUM BRASILEIRO DOS MUNICÍPIOS, EM FOZ DO IGUAÇU - PR.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BENTO GONÇALVES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara, e por decisão do Plenário,

R E S O L V E

Conceder licença aos Vereadores IVAR LEOPOLDO CASTAGNETTI, MAURO ANTÔNIO VILLA, EUGÊNIO RIZZARDO, PAULO ROBERTO WUNSCH E ALCINDO GABRIELLI, para participarem do IV Congresso Internacional de Direito Administrativo e II Forum Brasileiro dos Municípios, a realizar-se de 31 de agosto a 03 de setembro de 1994, na cidade de Foz do Iguaçu, Paraná, atribuindo-lhes quatro diárias, conforme tabela vigente.

SALA DAS SESSÕES, aos trinta dias do mês de agosto de mil novecentos e noventa e quatro.

Vereador EUGENIO RIZZARDO
1º Secretário

Vereador IVAR LEOPOLDO CASTAGNETTI
Presidente

Vereador ELVO ANGELO CRISTOFOLI
2º Secretário

Vereador JUARES BARUFFI
Vice-Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Secretário Geral

CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE B. GONÇALVES

Reg. no Livro de *Resoluções*
Nº *019/94* à fl. *03*

Secretaria Geral

Certifico que *4* presente *Res.*
foi publicado no lugar de costume
no dia *30/08/94*

Secretário Geral